

**Portaria Conjunta nº. 118/SAD/SES/2009.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| MATRÍCULA                | NOME                       | NOTA  |
|--------------------------|----------------------------|-------|
| <b>PNS DO SUS</b>        |                            |       |
| 96165                    | Adriana Guirado Rao        | 10,00 |
| <b>ASSISTENTE DO SUS</b> |                            |       |
| 96742                    | Abdoniel Marques Rodrigues | 8,6   |

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de março de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde